



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

= LEI Nº 1771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 =

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de até R\$3.946.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.946.000,00
			02 01 10
Chefia e Assessoria de Gabinete			
15	04.122.0045.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Atividades do Gabinete e Dependências VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
18	04.122.0045.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Atividades do Gabinete e Dependências MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
21	04.122.0045.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Atividades do Gabinete e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
02 01 30	Fundo Social de Solidariedade		
28	04.244.0046.2030.0000 3.3.90.08.00 01 110 000	Atividades do Fundo S de Solidariedade OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
29	04.244.0046.2030.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Atividades do Fundo S de Solidariedade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 22	Recursos Humanos		
74	04.122.0045.2045.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção de Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

= LEI Nº 1771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 = (Cont.)

02	03	22	Recursos Humanos					
		83	09.271.0045.2055.0000	Contribuição Patronal de Funcionário			100.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	23	Licitação e Compras					
		88	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado			21.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	11	Contabilidade					
		45	04.123.0063.2070.0000	Administração e Controle Fazendário			70.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		51	04.124.0063.2065.0000	Manutenção da Contabilidade Geral			40.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde					
		114	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública			435.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		115	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública			106.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		116	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública			15.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		117	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública			70.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

= LEI Nº 1771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 = (Cont.)

02	04	11	Fundo Municipal de Saúde						
	135	10.301.0150.2084.0000	Manut de Agentes Comunitário da Saúde-ACS				7.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 05 13		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		301 005	ACS-AGENTE COMUNITÁRIO						
02	05	11	Ensino Fundamental						
	152	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				330.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
	153	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				40.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
02	05	12	Fundeb						
	180	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental				600.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 05 10		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
	182	12.361.0210.2090.0000	Manutenção do Fundeb-Fundamental				150.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.: 0 05 10		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
	198	12.365.0210.2092.0000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola				300.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 05 10		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA						
	199	12.365.0210.2092.0000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola				60.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 05 10		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA						
02	05	13	Infantil						
	204	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola				360.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

= LEI Nº 1771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 = (Cont.)

02	05	13	Infantil					
		205	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola		110.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	05	22	Merenda Escolar					
		241	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental		3.000,00		
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
		243	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental		3.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
		254	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Infantill Creche		10.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
		255	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Infantill Creche		4.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	05	21	Transporte de Aluno					
		229	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		6.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
		231	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		8.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05	11	Ensino Fundamental					
		172	12.367.0214.2133.0000	Manutenção Centro Munic Educ Integrado-CEMEI		3.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

= LEI Nº 1771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 = (Cont.)

02	05	11	Ensino Fundamental					
	173	12.367.0214.2133.0000	Manutenção Centro Munic Educ Integrado-CEMEI			1.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	05	42	Ensino Superior					
	284	12.364.0225.2115.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior			6.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	288	12.364.0225.2120.0000	Concessão de Bolsas de Estudo			30.000,00		
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo					
	299	23.695.0271.2145.0000	Festividades Municipais			80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	301	23.695.0271.2145.0000	Festividades Municipais			550.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	303	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo			80.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	21	Obras e Urbanismo					
	326	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia			45.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	327	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia			5.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

= LEI Nº 1771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 = (Cont.)

02	06	41	Serviços Urbanos						
		352	15.452.0285.2155.0000	Manutenção de Limpeza Pública			5.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01
			01	TESOURO					00
			110 000	GERAL					
		361	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			4.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01
			01	TESOURO					00
			110 000	GERAL					
		362	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			4.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01
			01	TESOURO					00
			110 000	GERAL					
02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente						
		311	20.605.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura			2.000,00		
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			F.R.:	0	01
			01	TESOURO					00
			110 000	GERAL					
		312	20.605.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura			5.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01
			01	TESOURO					00
			110 000	GERAL					
		313	20.605.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura			4.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	01
			01	TESOURO					00
			110 000	GERAL					
		322	20.608.0320.2175.0000	Promoção e Exposição Agropecuária			30.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0	01
			01	TESOURO					00
			110 000	GERAL					
02	06	31	Estradas Municipais						
		334	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais			80.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01
			01	TESOURO					00
			110 000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

= LEI Nº 1771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 = (Cont.)

02	06	31	Estradas Municipais					
	335	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais			15.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social					
	388	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	389	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			5.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	398	08.244.0120.2033.0000	Manutenção da Proteção Social Básica Estadual-PSB			25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02 19		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		500 012	SEADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					

Art. 2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3o.- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº133, de 29/06/2021-LDO e Lei Complementar nº135 de 07/12/2021-LOA.

Art. 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Buritizal, 22 de novembro de 2022.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 666

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	13
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Ratificação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritizal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitizal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal